

Boletim de Serviço

Nº 376, 18 de dezembro de 2023

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES

Superintendente / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS

Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

DANIEL ARAGÃO MACHADO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS	5
Portaria - SEI nº 559, de 14 de dezembro de 2023	5
Portaria - SEI nº 560, de 14 de dezembro de 2023	5
Portaria - SEI nº 561, de 15 de dezembro de 2023	6
Portaria - SEI nº 562, de 15 de dezembro de 2023	6
Portaria - SEI nº 563, de 15 de dezembro de 2023	7
PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.....	7
Portaria - SEI nº 564, de 15 de dezembro de 2023	7
Portaria - SEI nº 565, de 15 de dezembro de 2023	8
Portaria - SEI nº 566, de 15 de dezembro de 2023	9
Portaria - SEI nº 567, de 15 de dezembro de 2023	9

SUPERINTENDÊNCIA

*** DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS**

- Portaria - SEI nº 559/2023, de 14 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Patricia Pereira da Silva, matrícula SIAPE 137****, MEDICO - 24 H - Neonatologia, como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, ocupado atualmente por Fatima Cristiane Pinho de Almeida Di Maio Ferreira, matrícula SIAPE 119****, em casos de ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SEI nº 1136 de 10/08/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 156 de 11/08/2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

- Portaria - SEI nº 560/2023, de 14 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Eduardo da Silva Amorim, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 331****, como substituto do cargo de Chefe de Unidade de Sistemas e Inteligência de Dados, ocupada atualmente por Bruno Gilberto Oliveira de Jesus, matrícula SIAPE 312****, no período de 02 a 05 de janeiro de 2024, por ausência no período de recesso de Final de Ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

- Portaria - SEI nº 561/2023, de 15 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Eduardo da Silva Amorim, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 331****, como substituto do cargo de Chefe de Unidade de Sistemas e Inteligência de Dados, ocupada atualmente por Bruno Gilberto Oliveira de Jesus, matrícula SIAPE 312****, no período de 08 a 17 de janeiro de 2024, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

- Portaria - SEI nº 562/2023, de 15 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Valdecir de Azevedo, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 312****, como substituto do cargo de Chefe de Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança da Informação, ocupado atualmente por Romulo de Melo Pereira, matrícula SIAPE 304****, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023, por ausência no período de recesso de Final de Ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

- Portaria - SEI nº 563/2023, de 15 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Rômulo de Melo Pereira, matrícula SIAPE 304****, como substituto do cargo de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, ocupado atualmente por Alexandre Dias Tavares, matrícula SIAPE 242****, no período de 02 a 05 de janeiro de 2024, por ausência no período de recesso de Final de Ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

*** PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA**

- Portaria - SEI nº 564/2023, de 15 de dezembro de 2023

Relação de Inscritos e habilitados ao processo seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão de Administração e Finanças do HUGG/UNIRIO

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação de Inscritos e habilitados ao processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Divisão de Administração e Finanças** do HUGG/UNIRIO (ordem alfabética), após cumprirem os requisitos obrigatórios do ato de inscrição, que constam no Item 4 do Edital - SEI 014/2023:

Candidatos Habilitados (ordem alfabética)	Lotação
Everton Muzy	Superintendência Estadual do Rio de Janeiro - SEMS/RJ

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

- Portaria - SEI nº 565/2023, de 15 de dezembro de 2023
Classificação PRELIMINAR da 1ª Fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão de Administração e Finanças do HUGG/UNIRIO

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado **PRELIMINAR** da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Divisão de Administração e Finanças**, instituído pelo Edital - SEI 014/2023 e tornado público pela Portaria-SEI nº 555, de 01/12/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 374, de 04/12/2023, de acordo com o Artigo 6º do referido Edital:

I - Classificação **PRELIMINAR** dos candidatos inscritos:

Classificação	Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Total de Pontos Classificatórios	Critérios de Desempate			Total Pontos Desempate
								A	B	C	
1	Everton Muzy	8	0	4	3	1	16	2	0	0	2

Legenda - De acordo com item 6.3 do Edital 014/2023:

Item I - Experiência na área específica para a função pretendida – 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 8 pontos;

Item II - Experiência em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto para cada ano completo, até o limite de 6 pontos;

Item III - Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado - 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 4 pontos;

Item IV - Capacitações na área específica para a função pretendida – 0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 3 pontos;

Item V - Capacitações em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 1 ponto.

Critérios de Desempate:

A - Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título, até o limite de 2 pontos;

B - Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos por título, até o limite de 2,3 pontos;

C - Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos por título, até o limite de 2,5 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado **PRELIMINAR**, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

- Portaria - SEI nº 566/2023, de 15 de dezembro de 2023

Relação de Inscritos e habilitados ao processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica do HUGG/UNIRIO

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação de Inscritos e habilitados ao processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica** do HUGG/UNIRIO (ordem alfabética), após cumprirem os requisitos obrigatórios do ato de inscrição, que constam no Item 4 do Edital - SEI 013/2023:

Candidatos Habilitados (ordem alfabética)	Lotação
Carolina Ribeiro Mello	Unidade de Clínica Cirúrgica

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto

- Portaria - SEI nº 567/2023, de 15 de dezembro de 2023

Classificação PRELIMINAR da 1ª Fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica do HUGG/UNIRIO

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado **PRELIMINAR** da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica**, instituído pelo Edital - SEI 013/2023 e tornado público pela Portaria-SEI nº 553, de 01/12/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 374, de 01/12/2023, de acordo com o Artigo 6º do referido Edital:

I - Classificação **PRELIMINAR** dos candidatos inscritos:

Classificação	Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Total de Pontos Classificatórios	Critérios de Desempate			Total Pontos Desempate
								A	B	C	
1	Carolina Ribeiro Mello	8	0	1	0	2	11	2	2,3	0	4,3

Legenda - De acordo com item 6.3 do Edital 013/2023:

Item I - Experiência na área específica para a função pretendida – 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 8 pontos;

Item II - Experiência em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto para cada ano completo, até o limite de 6 pontos;

Item III - Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado - 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 4 pontos;

Item IV - Capacitações na área específica para a função pretendida – 0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 3 pontos;

Item V - Capacitações em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 1 ponto.

Critérios de Desempate:

A - Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título, até o limite de 2 pontos;

B - Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos por título, até o limite de 2,3 pontos;

C - Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos por título, até o limite de 2,5 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado **PRELIMINAR**, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eder Portari Filho

Superintendente Substituto